



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 26
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022

Concede férias a que tem direito a servidora Claudete Rezende Balzan.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 69, *caput*, da Lei Municipal nº 877/2001.

E considerando o requerimento protocolado sob nº. 1020/2022, de 08/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à servidora CLAUDETE REZENDE BALZAN, matrícula nº 19, ocupante do cargo efetivo de Controladora Interna, 20 (vinte) dias consecutivos de férias, referente ao período aquisitivo de 03/12/2021 a 02/12/2022, conforme o disposto no art. 69, *caput*, da Lei Municipal nº 877/2001.

Parágrafo único. O período de férias inicia-se em 02/01/2023 e se finda em 21/01/2023, com retorno às atividades no dia 23/01/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono,
aos 09 dias do mês de dezembro de 2022.

ERCIO MARQUES SCHAPPO
Presidente

PUBLICADO	<u>Dioem</u>
EDIÇÃO	<u>1109</u>
DATA	<u>09/12/22</u>